

RESOLUÇÃO:

I – CONCEDER, no período de 09/12/2021 a 23/12/2021 (15 dias), Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA MIRANDA DE FREITAS, matrícula nº 55589948/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria de Política Setorial.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 09/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 744054

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria Nº. 960/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1417473, de 10/12/2021 - DITEC/SEDOP.

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora MÁRCIA ANDREA FADUL NEVES DO COUTO, Matrícula nº 6955/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
103/2021	Studio Belém Arquitetura e Construção Ltda	Contratação de empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio Sede da SEDOP.

II – DESIGNAR a servidora MÁRCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO, Matrícula nº 57176055/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Arquiteto/Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 744060

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TAC nº 31/2020 – CP nº 05/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Engenfort Construtora e empreendimentos LTDA – CNPJ 10.563.802/0001-63

Objeto: Execução dos Serviços Remanescentes Relativos ao Projeto do Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 3º trecho, no município de Belém/PA.

Justificativa: Reequilíbrio de acordo com art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e Replaniamento de serviços com reflexo financeiro cfe. Art. 65, § 1º da Lei Nº 8.666/93.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 8.421.010,54

Valor da supressão: R\$ 135.980,11

Valor do Acréscimo: R\$ R\$ 7.374.301,69

Valor aditado: R\$ 7.238.321,58

Dotação Orçamentária: 07101.17.512.1489.7480 0101 0301 449051

Data da Assinatura: 17/12/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 743772

TERMO ADITIVO A CONTRATO**18º TAC Nº 17/2012 – CP Nº 09/2012**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consan Engenharia Ltda – CNPJ 34.609.503/0001-80

OBJETO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Ourém-PA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 15/03/2022

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 743716

5º TAC Nº 11/2017 – SRP/SEAD Nº 12/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ticket Soluções HDTGT S/A – CNPJ 03.506.307/0001-57

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento

para atender as necessidades da SEDOP, neste Estado.

Justificativa: Repactuação de valor, art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor da Repactuação: R\$ 384.004,80

Dotação: 07-101.15.122.1297.4668 0101/0301 339030

Data da Assinatura: 17/12/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 743963

4º TAC Nº 03/2019 – CPI 04/2018

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

JM Terraplenagem e Construções LTDA – CNPJ 24.946.352/0001-00

Objeto: Execução de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial, nos Municípios de Novo Progresso, Trairão e Itaituba.

Justificativa: Prorrogação de prazo de acordo com art. 57, §1º II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93

Vigência: 10/12/2021 a 08/06/2022

Valor do Reequilíbrio: R\$ 3.403.850,11

Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489.7645 449051 0131

Data da Assinatura: 17/12/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 743990

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 017/2021-SEDOP – LOTE VI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA “UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUI”, nos Município de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Goianésia, Itupiranga e Nova Ipixuna, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA LOTE VI

1ª- COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 555.099,35

2ª - DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES R\$ 559.725,02

3ª - IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP R\$ 574.123,02

4ª - FLAVIO S DE OLIVEIRA FILHO EIRELI R\$ 575.254,49

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS LOTE VI

1ª - INOVE CONSTRUTORA EIRELI R\$ 589.824,89

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 555.099,35 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 743958

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 017/2021-SEDOP – LOTE VII

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA “UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUI”, nos Município de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Goianésia, Itupiranga e Nova Ipixuna, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA LOTE VII

1ª- COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 555.099,35

2ª - DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES R\$ 559.725,02

3ª - FLAVIO S DE OLIVEIRA FILHO EIRELI R\$ 575.254,49

4ª - OKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI R\$ 603.621,47

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS LOTE VII

1ª - INOVE CONSTRUTORA EIRELI R\$ 589.824,89

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 555.099,35 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 743959